PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
Estado de São Paulo

Gabinete da Prefeita

LEI Nº 4.328, DE 09 DE ABRIL DE 2013.

Inclui e institui no Calendário Municipal de Eventos o "Dia do Taxista".

MARIA EDNA GOMES MAZIERO, Prefeita Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 01 de abril 2013, aprovou Projeto de Lei nº 060/2013, de autoria do Vereador Guilherme de Souza Gomes, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído e incluído no Calendário de Eventos do Município de Mococa, o dia do Taxista, a ser comemorado no dia 25 do mês de julho de cada ano.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 09 de abril de 2013.

MARIA EDNA GOMES MAZIERO
Prefeita Municipal